

Filiação: António José Cancelino e Joaquina Maria Rosa Moças  
Morada: Rua Francisco Vieira de Almeida, n.º 24 – R/C Esq, Cova da Piedade 2800-147 Almada  
Telemóvel: 96 691 78 37  
Telefone da residência: 21 259 54 69  
Telefone do local de trabalho: 21 321 55 00

Habilitações literárias: Primeiro Ano do Ensino Preparatório  
Categoria: Motorista de Ligeiros  
Actividade profissional:

Iniciou funções em 1986/04/07 em regime de contrato de trabalho a prazo nos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros (SSPCM).

Em 1990/03/23 foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções correspondentes à categoria de Fiel de Armazém, visado pelo Tribunal de Contas em 1990/03/23 nos SSPCM.

Em 1992/06/22 foi autorizada a sua requisição com efeitos a partir de 1992/05/20.

Nomeado provisoriamente motorista de ligeiros do quadro de pessoal dos SSPCM em 1993/05/19, tendo nomeação definitiva a partir de 1994/05/19.

Em 1995/11/17, após concurso, foi nomeado definitivamente motorista de ligeiros do quadro da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA) do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP), a partir de 2007/08/01 designada por Inspeção-Geral da Agricultura e das Pescas (IGAP) e posteriormente, desde 2012/03/01, após a fusão do MADRP e do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT), denominada por Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT).

Desde essa data, exerce funções como motorista da Direção estando diretamente afeto ao serviço do Inspetor-Geral.

Lisboa, 5 de agosto de 2013

207334894

## Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Aviso n.º 13252/2013

#### Extensão de Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação

1 — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho, e verificadas a conformidade do pedido de extensão de reconhecimento para vinho biológico com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV, do citado Despacho Normativo n.º 47/97, bem como a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45011:2001 é concedida, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, de 9 de outubro de 2013, a extensão de reconhecimento à CODIMACO — Certificação e Qualidade, L.ª, como Organismo de Controlo e Certificação para os produtos previstos no Reg. (CE) 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, designadamente, vinho, vinho licoroso, vinho espumante, vinho espumante de qualidade, vinho espumante de qualidade aromático, vinho espumante gaseificado, vinho frisante, vinho frisante gaseificado, mosto de uvas parcialmente fermentado, vinho proveniente de uvas passa e vinho de uvas sobre amadurecidas, produzidos segundo o modo de produção biológico.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

18 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

207335663

## Direção-Geral de Política do Mar

### Despacho n.º 13900/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo n.º 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Rosa Maria Fernandes Salgado, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a 1 de outubro de 2013, integrando, assim, um posto de

trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral e sendo posicionado na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11.º da tabela remuneratória única, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório detido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., o serviço de origem.

1 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *João Fonseca Ribeiro*.  
207330195

## Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

### Despacho n.º 13901/2013

Por despacho de 16 de outubro de 2013 da Diretora-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, tendo em conta as preocupações manifestadas pelo produtores e respetivas organizações quanto à plena utilização, em 2013, da quota de tamboril disponível para Portugal, ponderados todos os interesses em presença e atendendo a que a utilização de 80 % desta quota foi atingida em data posterior a 30 de setembro, ao abrigo do n.º 3, do artigo 1.º, da Portaria n.º 20/2013, de 22 de janeiro, fica autorizada a continuidade da pesca dirigida ao tamboril a partir do dia 16 de outubro.

17 de outubro de 2013. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Relações Públicas, *Carlos Américo dos Santos Pestana Trindade*.  
207332528

## Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

### Despacho n.º 13902/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que após anuência da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de técnico superior, nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Salomé Vargas Chaves Bastos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013, integrando um posto de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal aprovado para 2013, desta Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, sendo mantida a posição remuneratória 3.ª, da categoria de técnico superior e o nível remuneratório 19, conforme situação jurídico-funcional existente no organismo de origem.

18 de outubro de 2013. — O Diretor Regional-Adjunto, *Paulo Corado*.  
207332755

### Despacho n.º 13903/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que após anuência da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnico, nos termos dos números 2 a 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Paulo Carlos Pinho Barros, com efeitos a partir de 6 de maio, integrando um posto de trabalho de assistente técnico do mapa de pessoal aprovado para 2013, desta Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, sendo mantida a posição remuneratória 3.ª, da categoria de assistente técnico e o nível remuneratório 8, conforme situação jurídico-funcional existente no organismo de origem.

18 de outubro de 2013. — O Diretor Regional-Adjunto, *Paulo Corado*.  
207338158

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 13253/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., de 6 de junho de 2013 e nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei